



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 2844 DE 17 DE JUNHO DE 2013



"Concede RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS ao Servidor THIAGO FERNANDES DE CARVALHO, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Conceder **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS** ao servidor **THIAGO FERNANDES DE CARVALHO**, Matrícula nº 2135, a partir do dia 17 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 17/06/2013



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte